



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 6.290/2026

ADEMIR MANTOVANELLI Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal 1.051, de 08 de agosto de 1.995.

RESOLVE.....

Artigo 1º – Nomear e reconduzir para comporem o Conselho Municipal de Saúde, os membros abaixo:

I - REPRESENTANTE DE GESTOR;

a) Elaine Cristina Toni Xavier
Diretora do Departamento Municipal de Saúde - **PRESIDENTE.**

b) Ednilson Marcos Carobeno Andreazza
Coordenador Chefe Administrativo de UBS

II – SUPLENTE DE GESTOR;

a) Valéria Nunes Vidotti
b) Vagner de Melo Pereira

III - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE;

a) Aldair Xavier de Macedo
b) Elizabeth de Oliveira Lima

IV - SUPLENTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE;

a) Everli Fernanda Pereira de Andrade
b) Paola Rufatto Garcia
c) Jéssica Aparecida de Souza Migliorini

V - REPRESENTANTES DE PRESTADOR;

a) Rosa Maria Del Vescovo Rossatti
b) Anderson Abalo Vieira

VI - SUPLENTES DE PRESTADOR;

a) Wellington Duran
b) Jaime Alfonso Barros Zimmermann

VII - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS;

a) Sirleiane Maria Ferreira da Silva
b) Maria Lucia Alduini Monge
c) Maria Zélia Bevilaqua Ribeiro
d) Guilherme Gomes Godoy
e) Heloise Caroline Ferreira da Silva Biserra
f) Angela Maria Bim Ramos

VIII - SUPLENTES DOS USUÁRIOS;

a) Maria Aparecida Ferrarezi Bim
b) Olinda de Fátima Pereira

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



- c) Neusa Salina Zamboni
- d) Walquíria Bonaci dos Santos
- e) Ariane Cristina da Silva
- f) Helena Toni Xavier

Artigo 2º - O mandato dos membros acima será de um ano, a contar de seu vencimento 06 de março de 2026, conforme dispõe artigo 6º, da Lei Municipal nº. 1051/1995.


Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de abril de 2026.

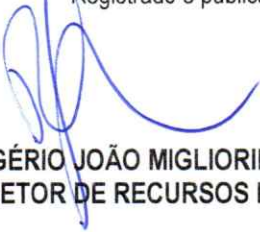


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL



ELAINE CRISTINA TONI XAVIER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.



ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS